

um

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3782 / 2016

Data 02 de Agosto de 2016.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3707/2015, e em consônança com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01-001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	70.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$90.000,00
TOTAL GERAL:		90.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001.01.031.0001.2001.319005000000	Outros Bem Previdenciários	9.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	17.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000	Serv. Terc. P. Física	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc. P. Jurídica	54.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL:		90.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

